



Pls 02
[Signature]

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua 02 do Jardim Maringá IV, homenageando o saudoso Antônio de Lima, que nasceu no dia 06 de Junho de 1926, na cidade de Castro Alves-BA. Filho de José Lima e Valdomira Ferreira Lima. Sempre foi um cristão ativo na Paróquia São Roque do Jardim Maringá, pai de 4 filhas e 3 filhos, sempre lutou para que os mesmos estivessem no caminho de Deus, ajudava as pessoas que necessitavam, tanto de oração, como também de alimentos e roupas. Faleceu em 27 de Janeiro de 2014, após contrair uma forte pneumonia, deixando muitas saudades a todos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



pls 03
@

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0046/2018

Autoria: Marcio Supervisor

Dispõe sobre denominação de via pública
Antônio de Lima, no Jardim Maringá IV.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

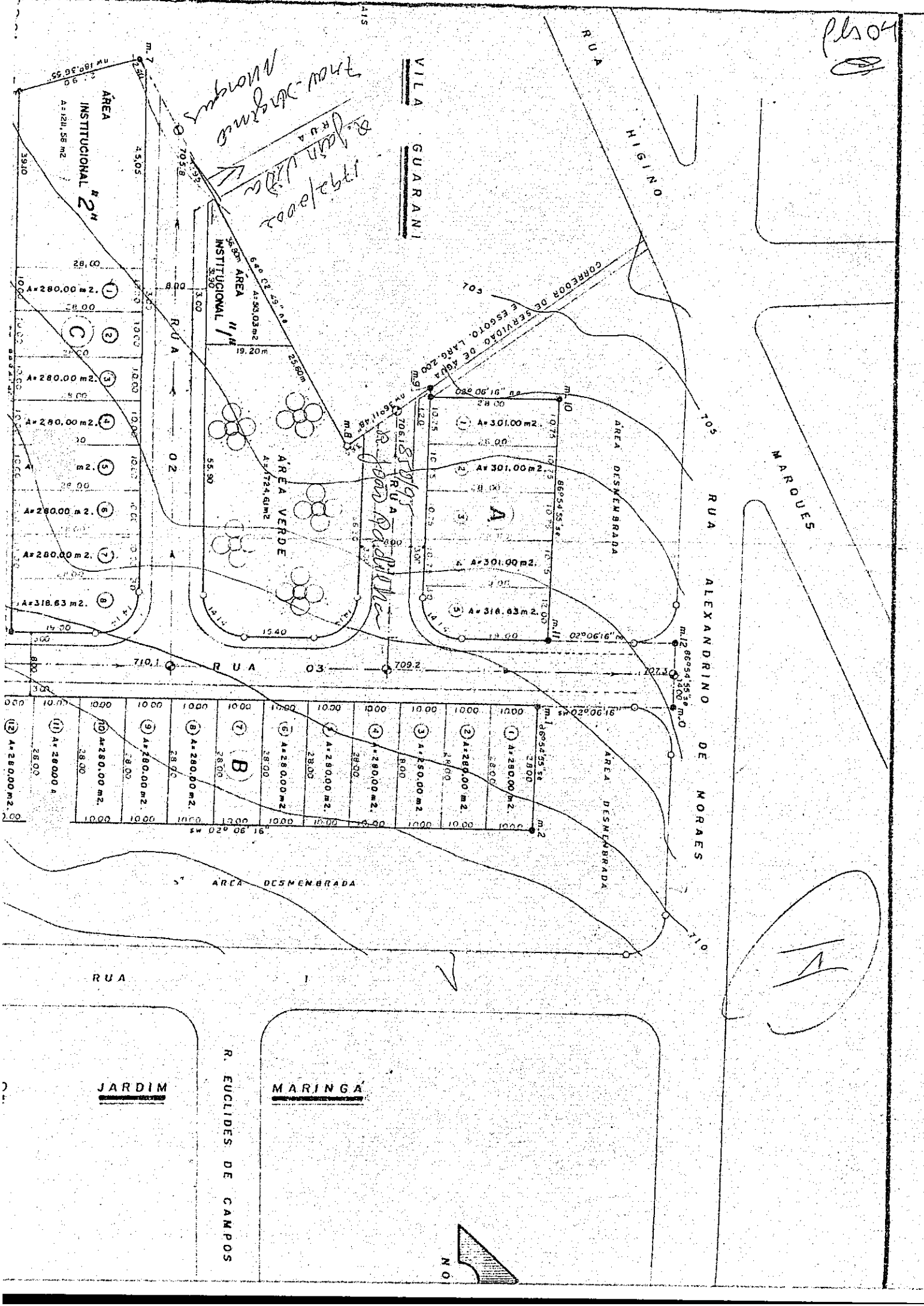
Art. 1º Passa a denominar-se Antônio de Lima, a rua 02 (dois) do Jardim Maringá IV.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de abril de 2018.

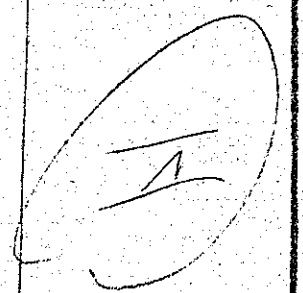

MARCIO SUPERVISOR
VEREADOR - PSDB

Pls 04



1	A=280,00 m ²
2	A=280,00 m ²
3	A=280,00 m ²
4	A=280,00 m ²
5	A=280,00 m ²
6	A=280,00 m ²
7	A=280,00 m ²
8	A=280,00 m ²
9	A=280,00 m ²
10	A=280,00 m ²
11	A=280,00 m ²
12	A=280,00 m ²

1	A=280,00 m ²
2	A=280,00 m ²
3	A=280,00 m ²
4	A=280,00 m ²
5	A=280,00 m ²
6	A=280,00 m ²
7	A=280,00 m ²
8	A=280,00 m ²
9	A=280,00 m ²
10	A=280,00 m ²
11	A=280,00 m ²
12	A=280,00 m ²





fls 05
7

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00046/2018

PROJETO DE LEI Nº 043/18 – Ver. Pedro Correa - Dispõe sobre denominação de via pública Maria de Barros Vieira, no Jardim Esperança.

PROJETO DE LEI Nº 046/18 – Ver. Márcio Supervisor - Dispõe sobre denominação de via pública Antônio de Lima, no Jardim Maringá IV.

- *A Comissão deliberou oficial a Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas para que verifique se não possuem denominações, e se as mesmas poderão ser denominadas.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 23 de abril de 2018.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

pho
g

OFÍCIO 142/2018

Itapeva, 26 de abril de 2018.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações acerca dos **Projetos de Lei 043 e 046/2018** (cópias anexas), de autoria dos Vereadores Pedro Correa e Márcio Supervisor, os quais dispõem sobre denominação de vias pública do município

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Município de Itapeva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Recbi: Beatriz
DATA 27, 04, 2018

Ilmo. Senhor

Marco André Ferreira D'Oliveira

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 46.634.358/0001-77

fls 07
N
J.

Ofício nº 1152/2018-pa
Ref.: Projeto de Lei nº 046/2018

Itapeva, 24 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Em resposta a mensagem referente ao Projeto de Lei nº 46/2018, informamos:

- **Projeto de Lei 046/2018** – autoria do vereador Márcio Supervisor. Foi realizado vistoria e relatório fotográfico, cuja cópia encontra-se em anexo. Apurou-se tratar de uma via pública sem denominação. Desta forma, não há óbice para o prosseguimento deste projeto de lei.

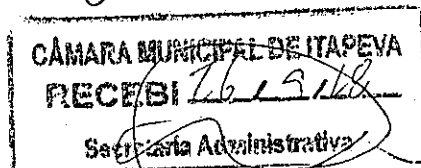
Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais e cordialmente nos despedimos.

Atenciosamente,

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Itapeva
Sr. Oziel Pires de Moraes
DD. Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CADASTRO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DIRETOR

CNPJ Nº 46.634.358/0001-77

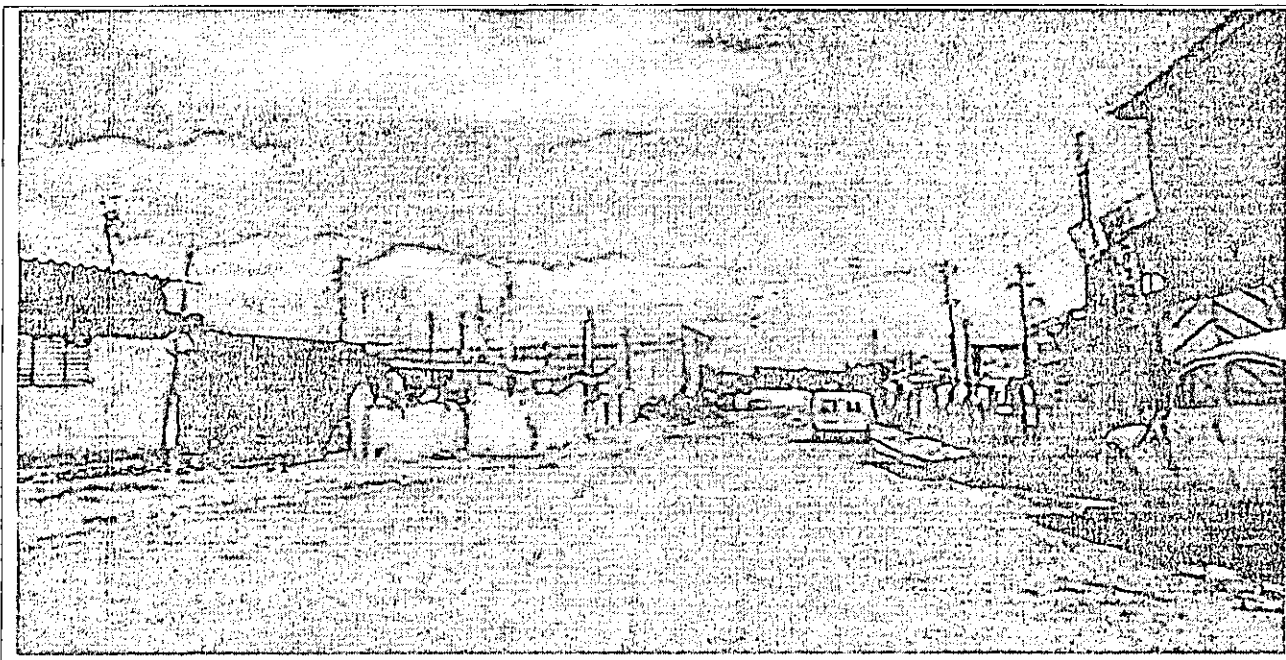
Identificação: Rua Antônio de Lima

Projeto de Lei nº: 00046/2018

Autor: Vereador Márcio Supervisor

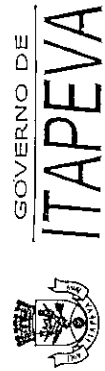
Relatório: No dia 06 de Setembro de 2018 foi realizada a vistoria no local e averiguado o que segue: Trata-se de uma via pública localizada na Rua 02, Jardim Maringá IV, este local esta regular.

O local não possui denominação.



PREFEITURA DE ITAPEVA
Secretaria Desenv. Urbano e Meio Ambiente
Depto. Cadastro, Regularização Fundiária e Plano Diretor
Patricia Almeida
Diretora do Departamento
Registro Funcional nº 020098

2509
JZ



GOVERNO DE
ITAPEVA
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22 - ITAPEVA - TEL: (15) 3526 8000

SOLICITAÇÃO: DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: Rua 02, Jardim Maringá IV

DESENHO: Obras

FOLHA: A4

DATA: Setembro/2018

ESCALA NOMINAL:

LUIZ ANTONIO HUSSINE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE



fls. 10
y

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00109/2018

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 46/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Antônio de Lima, no Jardim Maringá IV.


Autor: Marcio Nunes da Cruz

Relator: Rodrigo Tassinari

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 1 de outubro de 2018.


WILSON ROBERTO MARGARIDO
VICE-PRESIDENTE


JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AUSENTE
JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO


RODRIGO TASSINARI
MEMBRO


WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
MEMBRO



fls 11

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380
Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00016/2018

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 46/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Antônio de Lima, no Jardim Maringá IV.

Autor: Marcio Nunes da Cruz

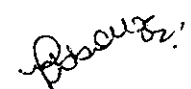
Relator: Alexsander Saldanha Franson

PARECER

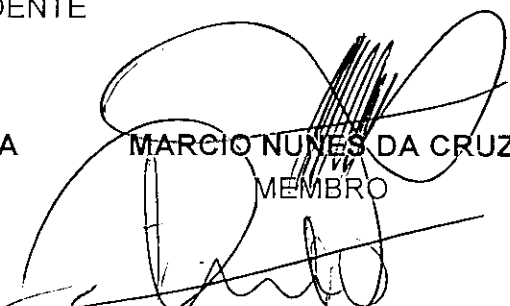
1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.


Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 4 de outubro de 2018.


ALEXSANDER SALDANHA FRANSON
PRESIDENTE


WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


EDIVALDO ALVES SANTANA
MEMBRO


MARCIO NUNES DA CRUZ
MEMBRO


WILSON ROBERTO MARGARIDO
MEMBRO



fls 12
J

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 85/2018 PROJETO DE LEI 0046/2018

Dispõe sobre denominação de via pública
Antônio de Lima, no Jardim Maringá IV.

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio de Lima, a rua 02 (dois) do Jardim Maringá IV.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 09 de outubro de 2018.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



PMI
1/10

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 404/2018

Itapeva, 9 de outubro de 2018.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
83	129/17	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Cleusa Domingues Oliveira, Vila São Camilo.
84	43/18	Ver. Pedro Correa	Dispõe sobre denominação de via pública Maria de Barros Vieira.
85	46/18	Ver. Márcio Supervisor	Dispõe sobre denominação de via pública Antônio de Lima, no Jardim Maringá IV.
86	98/18	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Aya Kakuda no Jardim Alvorada.
87	100/18	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Luiz Rezende no Jardim Alvorada.
88	105/18	Ver. Alexander Franson	Dispõe sobre denominação de via pública Benedito Bernardo de Lima.
89	106/18	Ver. Alexander Franson	Dispõe sobre denominação de quadra poliesportiva Osvaldo Antônio Santos, no Conjunto Habitacional Tancredo Neves.
90	115/18	Executivo	Dispõe sobre o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Itapeva para participação no Consórcio Intermunicipal da Região de Saúde de Itapeva (CIRSI).

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



10/17
2

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,
Oficial Administrativo da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 046/18**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública Antônio de Lima, no Jardim Maringá IV*", foi aprovado em 1ª votação na 60ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2018, e, em 2ª votação, na 61ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2018.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 11 de outubro de 2018.


Rogério Aparecido de Almeida
Oficial Administrativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CAPITAL DOS
MINÉRIOS

ATOS DO PODER
PÚBLICO

4/10/17

Quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Nº 1060

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA

Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.175, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Cleusa Domingues Oliveira, Vila São Camilo.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Cleusa Domingues Oliveira, a rua de frente com o Centenário das Assembleias de Deus e fundo com a Gastão de Mesquita Filho, localizada na Vila São Camilo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.176, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Maria de Barros Vieira.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria de Barros Vieira, a Travessa I da Rua Marcondes de Oliveira, localizada no Bairro Jardim Esperança, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.177, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Antônio de Lima, no Jardim Maringá IV.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio de Lima, a rua 02 (dois) do Jardim Maringá IV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.178, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Aya Kakuda no Jardim Alvorada.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Aya Kakuda a via pública que se inicia na Rodovia SP 258 Francisco Alves Negrão, finalizando na rua 01 do Jardim Alvorada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PUBLICADO
Ato publicado nesta Câmara Municipal
Jornal local
edição de 24/10/17 pag. 1
Secretária